



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS - GAB. 13



**OFÍCIO Nº 396/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS**

Brasília, 21 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para reforçar, à Vossa Excelência, nosso agradecimento pela disponibilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional em sempre dialogar em todos os temas importantes da Sociedade, todas as vezes em que acionada pelo Parlamento.

Desta vez, o tema pelo qual encaminho este Ofício, é a necessidade e importância de envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB).

Tenho recebido relatos de diversas entidades e moradores das Quadras 700 da Asa Norte (RA-I) informando da abertura de processos de interdição e demolição seus portões, por parte da Secretaria de Estado do DF Legal. Esta questão tem levantado muita insegurança entre os moradores, que tem medo de ter as suas casas como alvo de operação de demolição a qualquer momento, dada a insegurança jurídica quanto ao tema das grades.

Pelo exposto, peço à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional que se manifeste quanto ao possível prazo para envio do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) à Câmara Legislativa, considerando as recentes decisões que produziram insegurança jurídica.

Por fim, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DEPUTADO LEANDRO GRASS**  
REDE Sustentabilidade

Ao Excelentíssimo Senhor

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SCS Quadra 06 Bloco "A" - Brasília/DF - CEP 70.306-918



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 21/12/2020, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0299323** Código CRC: **64BA8BF6**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8132  
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

---

00001-00043221/2020-04

0299323v6